



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI N° 3.775, DE 2023, do Senador Dr. Hiran

Institui o Dia Nacional de Conscientização
sobre as Doenças Reumáticas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o dia 15 de setembro como Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

Art. 2º As campanhas de conscientização sobre as doenças reumáticas adotarão o verde como cor oficial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.